

PORTARIA Nº 777/2025 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4112, de 23/09/2025

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando a Portaria nº 761/2025 – DG, de 16 de setembro de 2025, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 4.110, que concedeu Licença para Tratamento de Saúde, no período de 04/08/2025 a 17/08/2025, concomitante com o gozo de suas férias;

Considerando o disposto no Art. 83, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER a partir do dia 04/08/2025, a fruição das férias legais do servidor OSMAR FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 541, referentes ao período aquisitivo de 01/02/2023 a 31/01/2024, marcadas para o período de 01/08/2025 a 15/08/2025, concedidas através da Portaria nº 465/2023-DG, publicada no Diário da Assembleia Legislativa nº 3540, para fruí-las em 01/10/2025 a 12/10/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 22 dias do mês de setembro de 2025.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral